

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000030				
	Data e Hora de Emissão 02/07/2021 15:50:26				
	Código de Verificação IUL59LBC				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 27.160.645/0001-48 Inscrição Municipal: 1.044.516-7 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: S O S RIO SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO EIRELI EPP Nome Fantasia: SOS RIO Tel: 21972092788 Endereço: RUA CAMAQUA 154, APT 402 BLC 1 - BRAZ DE PINA - CEP: 21215-160 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: tayanafforres@gmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 750.100.207-00 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO Endereço: AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105 Tel: (21)3264-9647 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: carlossobreira502@yahoo.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 06/2021 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 6228/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUEINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ.					
VALOR DA NOTA = R\$ 3.500,00					
Serviço Prestado					
35.01.01 - reportagem					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	7,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010. - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.					



RECIBO

VALOR R\$ 3.500,00

Recebi do senhor deputado federal **JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO**, alocado no gabinete 507 da câmara dos deputados em BRASÍLIA/DF, localizado na praça dos 3 poderes - anexo 4 - 5º andar - cep: 70.160-900 CPF 750.100.207-00, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento da **DIVULGAÇÃO DE SUA ATIVIDADE PARLAMENTAR** referente o mês **06/2021 – nota fiscal nº 30/2021** no (JORNAL I+ INFORMAÇÕES), sobre:

Referente ao projeto de lei nº 6228/2019 de autoria do dep. federal Chiquinho Brazão do avante/r que altera o estatuto de defesa do torcedor tornando obrigatória a divulgação das imagens e do áudio, em tempo real, das conversas entre os árbitros no caso de utilização do sistema árbitro de vídeo (var).

Matéria Divulgada no site: <http://www.jornalimais.com.br/2021/07/06/de-volta-ao-jogo/>

Matéria Divulgada com Tiragem de 5 mil exemplares em Jornal Fisco em:

- e Mangaratiba/RJ,
- Itaguaí/RJ,
- bem como toda Zona Oeste do Rio

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.

Maria Ribeiro Natam
